

**FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA EM MATÉRIA DE
CRÉDITO AOS CONSUMIDORES
CRÉDITO AUTOMÓVEL**

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Identificação da Instituição de crédito	
<input type="checkbox"/> 1.1 Denominação	CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAJA DE AHORROS Y MONTE DE PIEDAD (CAJA DUERO)
<input type="checkbox"/> 1.2. Endereço	Sede : Edifício Botines de Gaudí, Plaza de San Marcelo, 5, León, Espanha Sucursal em Portugal: Av. 5 Outubro 73-D 1050-049 LISBOA Nr. de Contribuinte Fiscal 980116775
<input type="checkbox"/> 1.3. Contactos	Telf. 21 3110787; Fax 21 3163639
2. Identificação do Mediador de Crédito (não aplicável)	
3. Data da FIN	22.12.2010

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

1. Tipo de Crédito	
<input type="checkbox"/> 1.1. Designação Comercial do produto	Crediduoero Automóvel
<input type="checkbox"/> 1.2. Categoria	Não aplicável
2. Montante Total do Crédito	Moeda : EURO Limite máximo : valor de aquisição do veículo
3. Condições de Utilização	Abertura de conta de Depósitos à Ordem. Disponibilização do valor do crédito na conta de Depósitos à Ordem
4. Duração do Contrato	Maxima 96 meses
5. Reembolso do Crédito	
<input type="checkbox"/> 5.1. Modalidade de Reembolso	Prestações mensais de capital e juros
<input type="checkbox"/> 5.2. Regime de prestações	Constantes
<input type="checkbox"/> 5.3. Montante da prestação	Calculada segundo o Sistema de amortização francês
<input type="checkbox"/> 5.4. Número de prestações	Até 96 prestações
<input type="checkbox"/> 5.5. Periodicidade da prestação	Mensal
<input type="checkbox"/> 5.6. Imputação	Não aplicável
6. Contrato Coligado	
<input type="checkbox"/> 6.1. Bem ou serviço	Aquisição de Viatura
<input type="checkbox"/> 6.2. Preço a pronto	Valor de aquisição da viatura
7. Garantias	
Contrato de crédito com Aval Pessoal e livrança em branco subscrita pelos mutuários	
8. Reembolso Antecipado	
<input type="checkbox"/> 8.1. Comissão de Reembolso Antecipad	Não aplicável
<input type="checkbox"/> 8.2. Condições de exercício	O consumidor tem o direito de, em qualquer momento cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a 30 dias, enviado à Caja Duero – CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAJA DE AHORROS Y MONTE DE PIEDAD

C. CUSTO DO CRÉDITO

1. Taxa de Juro anual nominal (TAN)

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1.1. Taxa fixa | 7% para prazos até 60 meses
8% para prazos entre 60 e 96 meses |
| <input type="checkbox"/> 1.2. Regime de taxa de juro | Fixa |

2. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)

TAEG 9,809%. Para contrato de crédito no valor de 10.000,00, prazo 60 meses, taxa de juro nominal 7%.

3. Encargos incluídos na TAEG

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> 3.1. Valor total dos encargos | € 2.505,95 |
| <input type="checkbox"/> 3.2.1. Comissão de abertura de contrato | € 100,00 (1%) |
| <input type="checkbox"/> 3.2.2. Comissão de Processamento de prestações | Não aplicável |
| <input type="checkbox"/> 3.2.3. Anuidades | Não aplicável |
| <input type="checkbox"/> 3.2.4. Seguros exigidos | Seguro de Vida com cobertura do valor total do crédito |
| <input type="checkbox"/> 3.2.5. Imposto de Selo | Prazos até 1 ano : 0,07%/ mês
Prazos entre 1 ano e 5 anos : 0,9%
Prazos iguais ou superiores a 5 anos : 1% |
| <input type="checkbox"/> 3.2.6. Comissões de mediação de crédito | Não aplicável |
| <input type="checkbox"/> 3.2.7. Custos conexos | |
| i) Custos com contas de depósitos à ordem | Comissão de manutenção de conta de Depósitos à Ordem : € 15,00 (Semestre) |
| ii) Custos com meios de pagamento | Livro de 5 cheques : € 4,00
Livro de 10 cheques : € 7,50
Livro de 20 cheques : € 15,00
Transferências interbancárias via Internet : € 1,00
Transferências interbancárias ordenadas na Agência : € 5,00 |
| iv) Condições de alteração dos custos | Alterações de Plano Financeiro : € 100,00 + I. Selo 4% |

4. Contratos acessórios exigidos

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> 4.1. Seguros exigidos | Seguro de Vida cobrindo 100% do valor do contrato de crédito |
| <input type="checkbox"/> 4.1.1. Coberturas mínimas exigidas | Morte e Invalidez Total Permanente.
Apresentação dos Seguros comercializados por Liberty Seguros SA e Mapfre Vida |
| <input type="checkbox"/> 4.1.2. Descrição | |
| i) Designação do produto | Liberty : Seguro de Vida Carteira de Crédito
Mapfre : Seguro de Vida Protecção Pessoal |
| ii) Periodicidade de pagamento | Anual ou prémio único pago à cabeça |
| iii) Prémio de seguro previsível | Para um empréstimo de 10.000,00, prazo 60 meses : Prémio único - € 170,40
Prémio anual - € 37,00 |
| iv) Outros custos do seguro | Não aplicável |
| <input type="checkbox"/> 4.2. Outros contratos exigidos | Não aplicável |

5. Montante total imputado ao consumidor

Ex. para um empréstimo de 10.000,00, prazo 60 meses, TAEG 9,809%. Valor total a pagar : € 12.505,95

6. Custos notariais

Custo do reconhecimento notarial da assinatura(s) do(s) mutuário(s). Valor indicativo € 12,00

7. Custos por falta de pagamento

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> 7.1. Taxa de juro da Mora | 4% (quatro por cento) |
| <input type="checkbox"/> 7.2. Regras de aplicação taxa de juro da Mora | Em caso de mora a sobretaxa aplica-se sobre a taxa dos juros remuneratórios contratualmente devidos. |
| <input type="checkbox"/> 7.3. Outros encargos | Comissão por regularização de prestação em atraso: 15,00 + I. Selo 4%. Custas legais e judiciais em caso de recurso à via dos Tribunais |
| <input type="checkbox"/> 7.4. Consequências da Falta de pagamento | Comunicação do incumprimento à Central de Responsabilidades de Crédito. Resolução do contrato nos termos do artigo 20 do Decreto Lei nº. 133/2009 de 2 de Junho. |

D. OUTROS ASPECTOS JURÍDICOS

1. Direito de Revogação

O consumidor tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 14 dias de calendário, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do art.17º do Decreto Lei nº. 133/2009, de 2 de Junho.

2. Rejeição de pedido de crédito

O consumidor tem o direito de ser informado, imediata gratuita e justificadamente, do resultado da consulta de uma base de dados para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta, excepto se tal comunicação for proibida pelo direito comunitário ou se for contrária aos objectivos da ordem pública ou da segurança pública.

3. Cópia do Contrato

O consumidor tem o direito de, a pedido obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito, excepto se no momento em que é feito o pedido, o credor não estiver disposto a proceder à celebração desse contrato de crédito com o consumidor.

4. Prazo das condições da FIN

As informações constantes deste documento são válidas até 31.01.2011.

Tomei conhecimento ____/____/____

Assinatura _____

Ficha elaborada no âmbito da Instrução nr. 08/2009 do Banco de Portugal.